



DECRETO Nº 10/2018

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação no Concurso Público 01/2017, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Complementar 61/2016, de 15 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, a servidora **GISELLI APARECIDA FONSECA DE ALMEIDA**, CPF 027.714.599-65, RG 6.901.710-0, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, tendo como remuneração a constante do anexo I da LC 61/2016, lotado no Departamento de Tesouraria/Caixa, a partir desta data.

Art. 2º O cargo de **Auxiliar Administrativo** tem como função: Auxiliar os setores da Câmara Municipal, realizando serviços administrativos diversos relacionados às Diretorias de Gestão, digitar textos, ofícios, atas, circulares, memorandos; auxiliar em projetos e eventos; atender telefones; efetuar registros, preenchimento de fichas, arquivo e cadastro de documentos; receber, controlar e entregar correspondências, efetuar fotocópias e encadernações, atender o público em geral, entre outras funções correlatas ou a serem definidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2018.

João Carlos Gonçalves
Presidente

